



Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 276 - 6 de Setembro de 2013

PORTARIA N° 2537,
de 18 de julho de 2013

Concede Licença à servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.007652/13-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 02/01/2014 a 01/04/2014, ao servidor EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº. 1220530, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para capacitação técnica e profissional, na University of Ottawa, na cidade de Ottawa, Canadá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2538,
de 18 de julho de 2013.

Autoriza servidores a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.015016/13-78,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 1201910, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 03/08/2013 a 09/08/2013, para participar do Congresso Geomorphic and Ecological Fundamentals for River and Stream Restoration, promovido pela Universidade de Berkeley, na cidade de Lake Tahoe, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2539,
de 18 de julho de 2013.

Autoriza servidores a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.010205/13-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA SIMPLÍCIO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1552491, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Engenharia Civil - Estruturas, pelo período de 30/07/2013 a 29/07/2014, na University of Calgary, na cidade de Calgary, Alberta, Canadá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2540,
de 18 de julho de 2013.

Autoriza servidores a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014730/13-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO MARTINS MACHADO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Der Aphorismus als Form von Nietzsches philosophischer Psychologie", pelo período de 25/07/2013 a 04/08/2013, na Ernst-Moritz-Arndt-Universität Greifswald, na cidade de Greifswald, Alemanha.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2541,
de 18 de julho de 2013.

Autoriza servidores a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014735/13-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RIVANDA MEIRA TEIXEIRA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 7426383, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Measuring the Innovation Degree in Small and Micro Enterprises in Sergipe State, Brazil", pelo período de 30/09/2013 a 06/10/2013, na Conference of Association of Small Business and Entrepreneurship (ASBE 2013), na cidade de Nova Orleans, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2542,
de 18 de julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.014783/13- 60,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Elétrica, a partir de 04/07/2013, ao Professor RAISSE BEZERRA ROCHA da Classe "Auxiliar" nível 01, Matrícula SIAPE 2040201, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2543,
de 18 de julho de 2013.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

considerando o que consta do Processo nº 23113.012347/13-56/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 19/06/2013, o servidor JOSE LUCIO ALVES COSTA, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1105104, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2544,
de 18 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.012130/13-46/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/05/2013 a 28/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 03, JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE, matrícula SIAPE nº 1629361, lotado no Departamento de Física do Campus Professor Alberto Carvalho – DFI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física do Campus Professor Alberto Carvalho – DFI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2545,
de 18 de julho de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, em seu novo artigo 6º-A e Parágrafo único, incluídos pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010403/13-18/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1361885, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, do Quadro Permanente de Pessoal

desta Universidade, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observando o disposto no artigo 186, I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2547,
de 19 de julho de 2013.
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006803/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Anatomia e Necropsia, DANIELA MENESSES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2009844, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 52% (cinquenta e dois por centos) a partir de 28/05/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2548,
de 19 de julho de 2013.
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013688/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO, matrícula SIAPE nº 1446775, lotado na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração, 30% (trinta por cento) a partir de 19/06/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2549,
de 19 de julho de 2013.
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019882/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, LUIZA STELLA CORREIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2030316, lotado no Hospital Universitário - Diretoria Geral, 30% (trinta por cento) a partir de 03/07/2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Oftalmologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2550,
de 19 de julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014534/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, MEIRE NADJA MAIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1534533, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, 25% (vinte e cinco) a partir de 04/07/2013, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2551,
de 19 de julho de 2013.

Promove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSUL; o que consta no Processo nº 23113.015015/2013-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Estatístico EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE 2581356 lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico, conforme tabela abaixo:

DE	E 202	E 203	04/09/2011
PARA	E 303	E 304	04/03/2013
VIGÊNCIA			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2552,
de 19 de julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.014742/13-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Saúde, a partir de 04/07/2013, ao Professor FERNANDO AUGUSTO DE ABREU COELHO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2553,
de 19 de julho de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991, o que consta do Processo nº. 23113.002546/13-56/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/02/2008, Abono de Permanência ao servidor ELIEZER DE SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0425720, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2554,
de 19 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 182/DBI/2013, de 09/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, CLOVIS ROBERTO PEREIRA FRANCO, matrícula SIAPE nº 0426522, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, a partir de 09/07/2013, pela chefia do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA N° 2555,
de 19 de julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e o Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003570/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor ALMIR ROGÉRIO SILVA SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 1447640, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Matemática, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2014, no Institut Fourier da Université Joseph Fourier, na cidade de Grenoble, França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTRARIA N° 2556,
de 19 de julho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e o Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.009915/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Professora Associada 02, matrícula SIAPE nº. 1296993, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Física, pelo período de 01/10/2013 a 29/12/2013, na Oklahoma State University, na cidade de Oklahoma, Estados Unidos da América.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2557,
de 19 de Julho de 2013.

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº

23113.015710/13-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 10/07/2013 a 07/10/2013, à servidora ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS, ocupante do cargo de Enfermeira - Área, matrícula SIAPE nº. 1359332, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais da Direção de Saúde, do Hospital Universitário, para conclusão do curso de doutorado em Enfermagem, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2558,
de 22 de Julho de 2013.

Autoriza servidores a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº

23113.015980/13-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO KALBUSCH SAITO, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2020445, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Searches for variability in the Galactic Bulge using VVV data", pelo período de 17/08/2013 a 26/08/2013, no III INCAI 2013 - Workshop Exploring the Nature of the Evolving Universe III, na Pontifícia Universidad Católica de Chile, na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N°2559,
de 22 de Julho de 2013.

Autoriza servidores a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº

23113.000553/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, da servidora SANDRA CARLA LIMA DÓREA, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 4307475, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar doutorado em Engenharia Civil, pelo período de 01/08/2013 a 30/07/2017, na École Polytechnique de Montreal, na cidade de Montreal, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2560,
de 22 de Julho de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, pará-

grafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº.

23113.014652/09-06/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/02/2013, Abono de Permanência ao servidor MARIA ELIANE DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 0426491, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2561,
de 22 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.011091/13-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Professor Associado, Nível 03, JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1088489, lotado no departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Promações Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST como Fiscal dos Contratos Abaixos listados:

Nº do Contrato Empresa contratada
Objeto do Contrato

98/2013 Fenícia Industrial e Comércio de Troféus e Medalhas Ltda Confecção e fornecimento de medalhas e troféus para atender a demanda dos eventos promotivos pela coordenação de Promoção cultural e Esportivas.

99/2013 Arsenal Brindes Personalizados Ltda ME Confecção e fornecimento de medalhas e troféus para atender a demanda dos eventos promotivos pela coordenação de Promoção cultural e Esportivas.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1643666, lotado na Coordenação de Promações Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos estudantis - COPRE/PROEST.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2562,
de 22 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008277/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício de suas atividades no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD. Como Fiscal do Contrato nº 041/2013-UFS, firmado entre a UFS e a empresa CVE Empreendimentos Turísticos para a contratação de firma especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores.

Art. 2º -Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 04, DJALMA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 426319, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2563,
de 22 de Julho de 2013.

Retifica as portarias nºs. 2.043/2013 e 2131/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.008922/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as portarias nºs. 2.043 de 06/06/2013 e 2131/2013, de 12/06/2013, que concederam Licença Capacitação, no período de 30/05/2013 a 27/08/2013, ao servidor FARSHAD YAZDANI, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 2518255, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para capacitação no Instituto de Física e Química da Universidade Federal de Itajubá, na cidade de Itajubá, Minas Gerais, onde se lê: "no período de 30/05/2013 a 27/08/2013, para capacitação no Instituto de Física e Química da Universidade Federal de Itajubá, na cidade de Itajubá, Minas Gerais", leia-se: "no período de 19/06/2013 a 16/09/2013, para capacitação no Centro de Pesquisas Avançadas em Grafeno e Nanomateriais da Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de São Paulo, São Paulo" ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2564,
de 22 de Julho de 2013.

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.015666/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 17/07/2013 a 14/10/2013, à servidora ALDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1361731, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica I, da Coordenação de Serviços Médicos do Hospital Universitário, para realização de curso de mestrado em Biologia Parasitária, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2565,
de 22 de Julho de 2013.

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.007692/13-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 01/08/2013 a 30/08/2013 e 01/10/2013 a 29/11/2013, à servidora TÂMARA TATIANA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº. 1421552, lotada na Unidade de Anatomia Patológica do Hospital Universitário, para conclusão do curso de mestrado em Recursos Hídricos, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2566,
de 22 de Julho de 2013.

Concede Licença à servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.008155/13-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, à servidora ELENILDA LOPES REIS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1359454, lotada na Unidade de Clínica Pediátrica da Coordenação de Serviços Médicos do Hospital Universitário, para conclusão de curso de graduação em Enfermagem, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 2567,
de 22 de Julho de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.014995/13-47/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/07/2013, o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor ROBSON SANTOS DE ALCANTARA, matrícula SIAPE n.º 1835539, lotado no Campus Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2568,
de 22 de Julho de 2013.

Retifica Portaria nº 641/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.006651/13-64/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 641/UFS, de 30/03/2011, que concedeu, a partir de 20/08/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSE BENEDITO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0425364, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "...), a partir de 20/08/2010, (...)", leia-se: "...), durante o período 04/04/2008 a 27/02/2012, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2569,
de 22 de Julho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 081/NUFO/CCBS/2013, de 05/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Coordenador do Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUFO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor Adjunto, Nível 02, ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1819075, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2570,
de 22 de Julho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 081/NUFO/CCBS/2013, de 05/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUFO/CCBS, o Professor Adjunto, Nível 03, ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI, matrícula SIAPE nº. 2570236, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2571,
de 22 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 045/NUFO/CCBS/2013, de 10/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 03, ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI, matrícula SIAPE nº. 2570236, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUFO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2572,
de 22 de Julho de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.014994/13-01/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, ARLEI BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1999849, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor - Empresa/Instituição
04/03/1996 a 21/12/1996 293 (duzentos e noventa e três) INSS - Sociedade de

Ensino Superior Estácio de Sa Ltda

03/03/1997 a 09/07/1998 494 (quatrocentos e noventa e quatro) INSS - Sociedade de

Ensino Superior Estácio de Sa Ltda

01/03/1999 a 22/12/2005 2.489 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove) INSS - Sociedade

Padre Anchieta de Ensino Ltda

01/01/2006 a 31/08/2006 243 (duzentos e quarenta e três) INSS - Autônomo

01/11/2006 a 30/11/2006 30 (trinta)

INSS - Autônomo

01/01/2007 a 31/01/2007 31 (trinta e um) INSS - Autônomo

Total Averbado: 3.572 (três mil, quinhentos e setenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2573,

de 22 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 064/BICEN/2013, de 12/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº. 1675599, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/07/2013 a 18/07/2013, pela Chefia da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2574,

de 22 de Julho de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.06852/13-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, ARLEI BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1999849, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/11/2003 a 05/09/2005 675 (seiscientos e setenta e cinco) INSS - Madeireira São Miguel Ltda-ME

01/01/2006 a 21/01/2006 021 (vinte e um) INSS - Autônomo

01/09/2006 a 15/10/2008 776 (setecentos e setenta e seis) INSS - Madeireira São Miguel Ltda-ME

01/08/2009 a 10/12/2012 1.228 (um mil, duzentos e vinte e oito) INSS - Madeireira São Miguel Ltda-ME

Total Averbado: 2.696 (dois mil, seiscentos e noventa e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2575,

de 22 de Julho de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-



siderando o que consta do Processo nº. 23113.012123/13-44/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbár, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, ERIVAN DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425624, lotado na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor - Empresa/Instituição

01/03/1979 a 16/07/1979	138 (cento e trinta e oito)	INSS – Administradora e Conservadora de Edifícios Ltda
-------------------------	-----------------------------	--

17/07/1979 a 17/08/1979	032 (trinta e dois)
-------------------------	---------------------

INSS – Empresa Nossa Senhora de Fátima Ltda

Total Averbado: 167 (cento e sessenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2576,
de 22 de Julho de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.013027/13-13/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbár, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, MARIO DA SILVA COUTO, matrícula SIAPE nº 0426000, lotado na Unidade de Custos da Coordenação de Orçamentos e Finanças/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor - Empresa/Instituição

21/10/1975 a 01/01/1976	73 (setenta e três)	INSS – Supermercado Pão de Açúcar SA
-------------------------	---------------------	--------------------------------------

02/01/1976 a 19/11/1976	323 (trezentos e vinte e três) INSS – Banco Sudameris Brasil Sociedade Anônima
-------------------------	--

Total Averbado: 394 (trezentos e noventa e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2577,
de 22 de Julho de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o que consta do Processo nº. 23113.012718/13-08/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/03/2013, Abono de Permanência ao servidor DELMO WILSON BOMFIM SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426642, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2578,
de 22 de Julho de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012129/13-95/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor FERNANDO MESSIAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 425436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Material, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2579,
de 22 de Julho de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014453/13-74/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA DINORAH SIQUEIRA REGIS, matrícula/ SIAPE nº 222521, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2580,

de 22 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002941/2013-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, LUCAS DE JESUS PARENTE, matrícula SIAPE nº 1995638, para 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 12/06/2013 em virtude da mudança de lotação para o Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, tendo em vista que o Curso de Bacharelado em Física Médica possui correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2581,
de 22 de Julho de 2013.

Retifica Portaria nº 2.590/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.006284/13-07/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.590/UFS, de 24/11/2009, que concedeu, a partir de 13/11/2009, Abono de Permanência ao servidor MARIA SUELY RAMOS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0425740, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Controle Acadêmico – DICAC/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...)”, a partir de 13/11/2009, (...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 27/03/2008, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2582,
de 22 de Julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009808/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Professor Adjunto, Nível 02, WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY, Matrícula SIAPE nº 1544628, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Física do Campus Professor Alberto Carvalho – DFI/CAMPUSITA, para o Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUGEO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2583,

de 23 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010837/13- 18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Química, a partir de 27/05/2013, ao Professor JOÃO PAULO LOBO DOS SANTOS da Classe “Auxiliar” nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2584,

de 23 de Julho de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSUL;

o que consta no Processo nº 23113.014777/2013-11;



RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante OSMUNDO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 425969, lotado na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo:

DE

PARA

VIGILÂNCIA

D 113	D 114	23/08/2009
D 114	D 115	23/02/2011
D 115	D 116	23/08/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2585,
de 23 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014497/2013-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório Área, FRANKLIN DE JESUS SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1915093, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 02/08/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2586,
de 23 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014680/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, THATIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670652, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/07/2013, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2587,
de 23 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011628/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, FERNANDA WEBER, matrícula SIAPE nº 1914125, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/08/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2588,
de 23 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002222/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, EMERSON DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2623933, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 10/07/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2589,
de 23 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003664/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório -Área, ANA PAULA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1422599, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/07/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2590,
de 23 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008703/2013-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 29/04/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa

Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2591,
de 23 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.0001773/2013-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, AYRES SANTOS PINTO, matrícula SIAPE nº 1642925, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/07/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2592,
de 23 de Julho de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.007524/13-82/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, durante o período de 11/04/2008 a 14/03/2011, Abono de Permanência ao servidor JOSE JACKSON BISPO CRUZ, matrícula SIAPE nº 0425426, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2593,
de 23 de Julho de 2013.

Retifica Portaria nº 2.128/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010734/13-58/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 2.128/UFS, de 10/06/2013, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, EMERSON DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2623933, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbado
Org. Emissor-Empresa/Instituição
26/04/1993 a 21/04/2008 5.475 (cinco



mil, quatrocentos e setenta e cinco) INSS – Banco do Brasil SA
02/02/2010 a 15/08/2010 195 (cento e noventa e cinco) INSS – Banco do Brasil SA
Total Averbação: 5.670 (cinco mil, seiscentos e setenta) dias líquidos."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2594,
de 23 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.006649/13-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 29/11/2010 a 29/11/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE MANUEL PINTO ALVELOS Matrícula SIAPE nº 426326, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2595,
de 23 de Julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015859/13-74/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar de Enfermagem, FRANCILEY SANTOS LEITE, matrícula SIAPE nº 1109925, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário - CAMB/HU, para a Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DDAAS .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2596,
de 23 de Julho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001675/13-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora TERESA CRISTINA ETCHEVERRIA, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1646555, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para missão de estudo, referente ao Doutorado Interinstitucional em Educação Matemática, pelos períodos de 19/08/2013 a 17/10/2013, 04/11/2013 a 03/03/2014 e 04/04/2014 a 30/09/2014, na Universidade Bandeirantes Anhangüera, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2597,
de 23 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
o que consta no Processo nº 23113.014246/13-10/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02 (dois) anos, o Professor Adjunto, Nível 03, JUVENAL CAROLINO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1683703, lotado no Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho - DQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho - DQI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2598,
de 23 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.014246/13-10/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02 (dois) anos, o Professor Adjunto, Nível 03, GERALDO HUMBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2527075, lotado no Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho - DQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho - DQI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2599,
de 23 de Julho de 2013.

Substitui membro do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011 da Secretaria Executiva do MEC;

a Portaria nº 1087, de 10 de agosto de 2011 do MEC;

a Portaria nº 1815 de 17 de maio de 2013 do Gabinete do Reitor;

a Comunicação Interna nº 087/2013/POSGRAP de 18 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor ISRAEL ROBERTO BARNABÉ lotado no Núcleo de Relações Internacionais - NURI/CCSA, como membro suplente representante da POSGRAP junto ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, em substituição ao Professor Carlos Alexandre Borges Garcia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2600,
de 24 de Julho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do

Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.010529/13-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº. 1227719, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Sociologia Política, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2014, na Université D' Ottawa, na cidade de Ottawa, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº 2601,
de 24 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002561/13-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1465340, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretora da Biblioteca Central - BICEN, como Fiscal do Contrato nº 052/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFs e a Associação Paranaense de Cultura, tendo por objeto a manutenção do software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado na UFS.

Art. 2º - Designar para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES, Matrícula SIAPE nº 1654607, lotado na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTRARIA Nº. 2602,
de 24 de Julho de 2013.

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020250/12-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Ciência da Informação/CCSA, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Tecnologias da Informação

Disciplinas Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Biblioteconomia I e II; Tópicos Especiais em Recursos e Serviços de Informação.

Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I

Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR:
BARBARA COELHO NEVES – 80,38;

2º LUGAR: MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA – 72,42;

3º LUGAR: DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA – 64,37;

4º LUGAR: EDUARDO RAFAEL LLAPA RODRÍGUEZ – 59,91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR



PORTARIA N° 2603,
de 24 de Julho de 2013.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº
23113.003077/11-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, DAYENNE HALLEY GOMES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2730059, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2604,
de 24 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003077/11-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor DAYENNE HALLEY GOMES BEZERRA Matrícula SIAPE nº 2730059, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2605,
de 24 de Julho de 2013.

Retifica Portaria nº 2234/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005316/13-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica Portaria nº 2234, de 20/06/2012, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", o Professor SONIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "referente ao interstício de 09/02/2008 a 09/02/2010", leia-se: "referente ao interstício de 06/10/2010 a 06/10/2012".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2606,
de 24 de Julho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução

nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº
23113.007832/12-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, KIRIAQUE BARRA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1819141, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 30/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2607,
de 24 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007832/12-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/09/2010 a 30/09/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor KIRIAQUE BARRA FERREIRA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1819141, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2608,
de 24 de Julho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº
23113.004486/11-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1786979, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.

Prof. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2609,
de 24 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004486/11-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1786979,

lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2610,
de 24 de Julho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº
23113.017209/11-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, GILBERTO BEZERRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2626984, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 horas semanais, admitido em 06/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2611,

de 24 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017209/11-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 06/03/2009 a 06/03/2011, em regime de 20 horas semanais, o Professor GILBERTO BEZERRA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2626984, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 2612,

de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005153/13-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 10/01/2011 a 10/01/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ULLISSES NEVES RAFAEL, matrícula SIAPE nº 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2613,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.004322/13-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 30/07/2007 a 30/07/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ROSELAINE KUHN Matrícula SIAPE nº 1228217, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2614 ,
de 26 de Julho de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

a decisão judicial da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, referente ao Processo nº 0002474-22.2013.4.05.8500;

o que consta no Processo nº. 23113.022495/2012-72/Núcleo de Secretariado Executivo/ Campus Universitário Prof. José Aloísio Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ABIMAI MAGNO DO OURO FILHO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 749, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 37, código de vaga nº 0922784.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Secretariado Executivo/Campus Universitário Prof. José Aloísio Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2615 ,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004049/13-92

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 08/04/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1198351, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2616 ,
DE 26 DE julho DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004354/13-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/12/2010 a 20/12/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor FABIANO ALIVIM PEREIRA Matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2617 ,
de 26 de Julho de 2013.

Retifica Portaria nº 1203/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991;

o que consta do Processo nº. 23113.013190/13-86/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1203/UFS, de 14/05/2009, que concedeu, a partir de 03/05/2009, Abono de Permanência ao servidor JOSE ALBERICO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0425543, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "...), a partir de 03/05/2009, (...)", leia-se: "...), a partir de 21/06/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2618 ,
de 26 de Julho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004825/12-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01,

JERONIMO GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2439389, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 horas semanais, admitido em 06/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2619 ,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidores por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004825/12-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 06/03/2009 a 06/03/2011, em regime de 20 horas semanais, o Professor JERONIMO GONÇALVES DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2439389, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2620 ,
de 26 de Julho de 2013.

Promove Servidores por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014762/2013-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário Documentalista, MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES, matrícula SIAPE nº 1654607, lotado na Divisão de Processos Técnicos, no nível E-III para o nível E-IV, a partir de 10/07/2013, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento para Bibliotecários, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2621 ,

de 26 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.016042/13- 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Patologia Oral, a partir de 15/07/2013, ao Professor FELIPE RODRIGUES DE MATOS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2034861, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2622,
de 26 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013008/2013-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, MARTA JEANE BISPO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1746152, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 20/06/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2623,
de 26 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014554/2013-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Area, GEODETE SANTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1114260, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - Hospital Universitária, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 04/07/2013, devido à conclusão do Curso de Qualificação no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2624,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSUL; o que consta no Processo nº 23113.016445/2013-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, matrícula SIAPE 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE

PARA

VIÉGÉNCIA

D 303 D 304 27/07/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2625,
de 26 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001335/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Jornalista, JESSICA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1643277, lotado na Assessoria de Comunicação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 05/07/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2626,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004160/13-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/07/2007 a 30/07/2009, em regime de 40 horas semanais, o Professor MARGARETE APARECIDA MENESSES DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1304479, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2627,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004161/13-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/07/2009 a 30/07/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor MARGARETE APARECIDA MENESSES DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1304479, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2628,
de 26 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no

D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.014875/13-40/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/07/2013 a 30/06/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3204497, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde –DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2629,
de 26 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo nº 23113.014875/13-40/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01/07/2013 a 30/06/2015, o Professor Associado, Nível 04, ANTONIO CARLOS SOBRAL SOUSA, matrícula SIAPE nº 0426692, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde –DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2630,
de 26 de Julho de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016307/13-83/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, MARCELO FULGÉNCIO GUEDES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1687626, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar como perito no Processo nº 0006538-46.2011.4.05.8500 da Justiça Federal de Sergipe, referente à ação civil pública de ocupação irregular na bacia hidrográfica do Rio Sergipe, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2631,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007099/13-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/10/2010 a 13/10/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LEONARDO CRUZ DA ROSA Matrícula SIAPE nº 2716270, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORATARIA Nº 2632,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.003606/13-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 22/03/2008 a 22/03/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor SONIA MAGNA MOURA DELMONDES FREITAS Matrícula SIAPE nº 2223065, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2633,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.003607/13-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 22/03/2010 a 22/03/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor SONIA MAGNA MOURA DELMONDES FREITAS Matrícula SIAPE nº 2223065, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2634,
de 26 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.008920/13-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/05/2010 a 24/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor CONSTANCA TEREZINHA MARCONDES CESAR Matrícula SIAPE nº 1795083, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2635,
de 26 de Julho de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
o que consta no Processo nº 23113.014963/13-41/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 05/07/2013 a 04/07/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, YANA TEIXEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1698490, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2636,
de 26 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.014963/13-41/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 05/07/2013 a 04/07/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, ACACIO ALEXANDRE PAGAN, matrícula SIAPE nº 1674029, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2637,
de 26 de Julho de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.014899/13-07/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/07/2013, o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pela Servidora ANA FLAVIA CRUZ NEVES, matrícula SIAPE nº 1903094, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2638,
de 26 de Julho de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011734/13-75/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora NEILZA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula/SIAPE nº

426289, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Sociais, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2639,
de 26 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014539/2013-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Arte, LAURO ABUD, matrícula SIAPE nº 425389, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 04/07/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2640,
de 26 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014629/2013-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Arte, RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446802, lotado no Setor de Saúde Ocupacional, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 31/07/2013, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2641,
de 26 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014743/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Estatístico, DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS, matrícula SIAPE nº 1443427, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/07/2013, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº. 2642,
de 26 de Julho de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.016620/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 25/06/2013, o contrato do Professor Substituto, NÍVEA DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº 1898956, contratado como Professor Auxiliar Nível 01, com Especialização lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciência Humanas, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº. 2643,
de 26 de Julho de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016203/13-79/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 09/07/2013, o contrato do Professor Substituto, SHIZIELE DE OLIVEIRA SHIMADA, matrícula SIAPE nº 1999791, contratado como Professor Assistente Nível 01, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº. 2644,
de 26 de Julho de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002, e,

Considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil (com redação dada pela EC 20/98) c/o o artigo 40, parágrafo 18 da Constituição da República Federativa do Brasil (redação atual) e artigo 3º, parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 41,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012735/13-37/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, o servidor SERGIO SANDOVAL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 0048979, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº. 2645,
de 26 de Julho de 2013.

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº. 23113.010538/13-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Lucineide Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no DEAPE/PROGRAD e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.010538/13-83.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORATARIA Nº 2646,
de 26 de Julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006029/13-56/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Professor Adjunto, Nível 03, MARIA EMILIA DE RODAT DE AGUIAR BARRETO BARROS, Matrícula SIAPE nº 3443837, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Letras do Campus Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2647,
de 26 de Julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011406/13-79/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Professor Assistente, Nível 01, JULLYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS, Matrícula SIAPE nº 3571566, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DES/CAMPUSLAG, para o Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 2648,
de 26 de Julho de 2013.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,
o ofício nº 031/2013-DRM, de 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 16403810, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, em exercício no Departamento de Recursos Materiais - DRM, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 30 de julho de 2013.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 2649,
de 26 de Julho de 2013.

Designa Pregoeiro para Licitações no Âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,
o ofício nº 31/2013-DRM, 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o porteiro, MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 2650,
de 29 de Julho de 2013.

Designa Pregoeiro para Licitações no Âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,
o ofício nº 31/2013-DRM, 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o auxiliar em administração, ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 2651,
de 29 de Julho de 2013.

Designa Pregoeiro para Licitações no Âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002,
o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,
o ofício nº 31/2013-DRM, 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o auxiliar em administração, MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

